



**RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE
INCIDENTES E PROGRAMAÇÃO DE
INTERRUPÇÕES DOS SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTO**
(Conforme deliberação Arsesp nº 846/2018)

1º SEMESTRE/2021





Objetivo: Apresentar os registros de incidentes e interrupções programadas informados pelas prestadoras de serviço de saneamento básico à Arsesp, conforme previsto na deliberação Arsesp nº 846/2018, artigo 22:

Art. 22 - A Arsesp publicará relatório anual de incidentes e programação de interrupções em sua página eletrônica no qual constará, no mínimo:

- I – Os incidentes e programações de interrupção registrados no período de apuração, por município ou unidade operacional/administrativa do prestador de serviços;
- II – Economias afetadas pelos incidentes e pelas programações de interrupção;
- III – Os prazos registrados no portal da Arsesp, pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme o artigo 4º., inciso I, alíneas “d” a “f” e artigo 12, inciso I, alíneas “d” a “g”.

Essas informações são registradas em um sistema informatizado denominado SAFI (sistema de apoio à fiscalização) disponibilizado pela Arsesp às prestadoras de serviços.

1. Regras gerais estabelecidas pela ARSESP para o registro de Incidentes e Programações de Interrupção:

- Reportar o Incidente em até 12 horas corridas da ciência do mesmo;
- Reportar a Programação e a Reprogramação de Interrupção com antecedência mínima de 05 dias da data de sua realização;
- Informar e justificar em até 12 horas após o horário previsto para o início da execução dos serviços, o cancelamento da Programação de Interrupção já divulgada;
- Critérios para comunicação de Incidentes e de Programação, Cancelamento e Reprogramação de Interrupções:
 - Considerar eventos de interrupção no sistema de abastecimento de água que afetarem mais de 10% das economias ativas do Município ou do Setor de Abastecimento no caso de regiões metropolitanas;
 - Considerar eventos no sistema de abastecimento de água que causarem interrupção por prazo superior a 6 horas;
 - Comunicar os eventos no sistema de abastecimento de água que afetarem usuários com consumo médio superior a 500 m³/mês no caso de Grandes Usuários;
 - Comunicar todos os Incidentes no sistema de abastecimento de água que representarem risco iminente, dano efetivo ou que causem prejuízo material consumado ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio e/ou de terceiros;
 - Comunicar todos os Incidentes no sistema de esgotamento sanitário que representarem risco iminente, dano efetivo ou que causem prejuízo material consumado ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio e/ou de terceiros, ocasionados por refluxo de esgoto, extravasamento, vazamento ou paralisação nas instalações operacionais de coleta ou tratamento.



2. Período Considerado: Janeiro a Junho/2021

3. Municípios Conveniados: 347 (343-SABESP, 01-Vida Ambiental, 01-IGUÁ Piquete, 01-BRK Ambiental, 01-SANEAQUA)

Prestador	U N	Nº Municípios Regulados
SABESP	Ms-Metropolitanas	39
	RA-Alto Paranapanema	44
	RB-Baixo Paranapanema	58
	RG-Pardo e Grande	28
	RJ-Capivari / Jundiá	10
	RM-Médio Tietê	27
	RN-Litoral Norte	4
	RR-Vale do Ribeira	21
	RS-Baixada Santista	9
	RT-Baixo Tietê e Grande	79
	RV-Vale do Paraíba	24
Vida Ambiental – Cabrália Paulista	---	1
IGUÁ Piquete	---	1
BRK Ambiental	---	1
SANEAQUA	---	1
Total		347

*U.N. refere-se às Unidades de Negócios que são as divisões administrativas e gerenciais da prestadora de serviços SABESP e que agregam um conjunto de municípios do interior do estado (“R’s”). No caso da Região Metropolitana de São Paulo, as unidades de negócio “M’s” referem-se às 5 regiões administrativas: Norte, Leste, Sul, Oeste e Centro.

I. INCIDENTES

Incidente: qualquer ocorrência não programada, relacionada às instalações, equipamentos ou serviços operacionais do sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, decorrente de fato ou de ato intencional ou acidental que, de maneira isolada ou cumulativa, possa implicar:

- Risco iminente ou dano efetivo ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio ou de terceiros;
- Interrupção da prestação dos serviços sem prévio aviso ou comunicação; e
- Prejuízos materiais consumados, tanto ao patrimônio próprio quanto ao de terceiros.

I.1 Registros efetuados no Portal de Incidentes da Arsesp por Tipo e por Unidade de Negócio da SABESP e demais prestadores:



U. N. *		Total de Municípios que reportaram Incidentes	Total de Incidentes de Água reportados	Total de Incidentes de Esgoto reportados
SABESP	Ms - Unidades de Negócio Metropolitana	14	45	-
	RA - Unidade de Negócio Alto Paranapanema	4	14	-
	RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema	5	8	-
	RG - Unidade de Negócio Pardo e Grande	9	17	-
	RJ - Unidade de Negócio Capivari/Jundiaí	-	-	-
	RM - Unidade de Negócio Médio Tietê	4	5	-
	RN - Unidade de Negócio Litoral Norte	3	8	1
	RR - Unidade de Negócio Vale da Ribeira	-	-	-
	RS - Unidade de Negócio Baixada Santista	5	13	-
	RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande	2	2	-
	RV - Unidade de Negócio Vale do Paraíba	6	6	-
Vida Ambiental – Cabrália Paulista		-	-	-
IGUÁ Piquete		-	-	-
BRK Ambiental - Santa Gertrudes		-	-	-
SANEQUA - Mairinque		-	-	-
Total		52	118	1

I.2 Tipos de Instalações Atingidas

Instalações Atingidas	Nº de Incidentes
Adutora e Linha de Recalque de Água Bruta	6
Adutora e Linha de Recalque de Água Tratada	15
Booster	4
Captação Subterrânea	7
Captação Superficial	13
Emissário e/ou Linha de Recalque	1
Estação de Tratamento de Água	11
Estação Elevatória de Água Bruta	4
Estação Elevatória de Água Tratada	9
Rede de Distribuição	42
Reservatório	7
Total	119



I.3 Tempos e Economias Atingidas:

DESCRIÇÃO	Incidentes de Água	Incidentes de Esgoto
Tempo Médio de Execução dos Serviços (contado a partir da ciência do Incidente)	15h11min	10h00min
Tempo Médio de Normalização dos Serviços (contado após a conclusão da execução)	5h32min	0h00min
Tempo Médio de Paralisação dos Serviços (incluindo prazo de execução + normalização)	20h43min	10h00min
Total de Economias Atingidas	3.104.359 *	**

(*) Em 10 dos 118 Incidentes de Água não foram reportadas as Economias atingidas

(**) No Incidente de Esgoto não foram reportadas as Economias atingidas



II. PROGRAMAÇÃO DE INTERRUPÇÃO

Programação de Interrupção: agendamento de reparo, modificação ou melhoria no sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, que venha causar Interrupção temporária ou afetar a qualidade dos serviços prestados.

II.1 Registros efetuados no Portal de Programação de Interrupção da Arsesp por Tipo e por Unidade de Negócio da SABESP e demais prestadores:

U N		Total de Municípios que reportaram Programação de Interrupção	Total de Programações de Interrupção de Água reportadas
SABESP	Ms - Unidades de Negócio Metropolitana	9	24
	RA - Unidade de Negócio Alto Paranapanema	-	-
	RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema	1	2
	RG - Unidade de Negócio Pardo e Grande	-	-
	RJ - Unidade de Negócio Capivari/Jundiaí	-	-
	RM - Unidade de Negócio Médio Tietê	-	-
	RN - Unidade de Negócio Litoral Norte	1	2
	RR - Unidade de Negócio Vale da Ribeira	-	-
	RS - Unidade de Negócio Baixada Santista	-	-
	RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande	-	-
	RV - Unidade de Negócio Vale do Paraíba	2	5
	Vida Ambiental – Cabrália Paulista	-	-
	IGUÁ Piquete	-	-
	BRK Ambiental - Santa Gertrudes	-	-
	SANEAQUA - Mairinque	-	-
Total		13	33



II.2 Tipos de Instalações Atingidas:

Instalações Atingidas	Nº de Registros
Adutora e Linha de Recalque de Água Tratada	6
Captação Superficial	1
Estação de Tratamento de Água	2
Estação Elevatória de Água Tratada	2
Rede de Distribuição	11
Reservatório	10
Válvula Redutora de Pressão	1
Total	33

II.3 Tempos e Economias Atingidas:

DESCRIÇÃO	Programações de Interrupção de Água
Tempo Médio de Execução dos Serviços	9h11min
Tempo Médio de Normalização dos Serviços (contado após a conclusão da execução)	6h53min
Tempo Médio de Paralisação dos Serviços (incluindo prazo de execução + normalização)	16h04min
Total de Economias Atingidas	2.145.998